

## **Grupo de Soluções Tecnológicas GST**

### **Objetivo**

Propor soluções tecnológicas advindas das áreas de Extensão, Pesquisa e Ensino do IFNMG, por meio de programas, projetos ou atividades para as comunidades do norte de Minas Gerais, englobando as Mesorregiões de Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, área de atuação dos Campi.

### **Justificativa**

Habitualmente, vivemos em uma comunidade sempre “ouvindo falar” sobre as dificuldades existentes na região e por vezes até “achamos” poder solucionar algumas delas com o nosso próprio conhecimento.

Em certas situações encontram-se as soluções, contudo, as ações se tornam difusas e não se direcionam para a efetivação da missão institucional, cuja essencialidade é contribuir para o desenvolvimento local e regional, por meio da aplicação do conhecimento.

Os trabalhos de conclusão de cursos, atividades e projetos realizados atualmente pelos estudantes e professores dos Campi, são idealizados por docentes mediante o seu entendimento em atender a realização da sua área de atuação.

Nessa direção de contribuir para a consolidação do IFNMG como agente de desenvolvimento, torna-se necessário ter um instrumento para definir com maior precisão as situações-problema de uma região. Assim, pretendemos “ouvir” a comunidade realizando entrevistas por meio de Grupos Focais para definirmos as reais situações-problema das comunidades para podermos buscar soluções.

Os grandes beneficiados pelo projeto serão as comunidades, os distritos, os Campi do IFNMG e os servidores docentes, técnicos administrativos, estudantes e egressos.

### **Escopo Geral do Projeto - Criação do Grupo de Soluções Tecnológicas para identificar servidores para proporem soluções tecnológicas às situações-problema identificadas**

O Grupo de Soluções Tecnológicas GST é um grupo de servidores do IF, criado de forma voluntária para tomarem conhecimento das situações-problema e procurarem de maneira criativa, pessoas que possam criar soluções para aquelas situações-problemas.

O coordenador selecionado terá dois bolsistas para auxiliá-lo no desenvolvimento do projeto.

O coordenador com seus bolsistas criarão o Grupo de Soluções Tecnológicas de seu *Campus*. Este GST será formado por servidores voluntários, docentes, técnicos administrativos e estudantes ou egressos e convidados externos, dispostos a identificar servidores do *Campus* para solucionarem as situações-problema relacionadas no Portfólio de Oportunidades, por meio de programas, projetos ou atividades. Eventualmente servidores de outros *Campi*, poderão ser convidados a solucionar problemas de quaisquer municípios envolvidos.

O Coordenador do Projeto terá a total liberdade para criar formas para atrair servidores para o GST que será liderado por ele.

O GST tem a total liberdade de criar formas para divulgar as situações-problema no *Campus* ou nos outros *Campi* do IFNMG, para buscar servidores que possam dar soluções para as situações-problema.

Os GST dos Campi podem e devem ter uma interação para agirem em conjunto na busca dos servidores que possam solucionar alguma situação-problema.

Uma vez um servidor se candidatando para solucionar uma situação-problema, o GST vai repassar todas as informações para que o servidor possa propor uma ou mais soluções para aquela demanda. Cada solução apresentada ao GST será discutida e posteriormente apresentada ao demandante para sua aprovação.

As soluções poderão ser aplicadas por meio de aplicação ou adaptação de trabalhos já existentes, cursos FIC, Dia de Campo, elaboração de manuais, realização de palestras, implantação de programas diversos, elaboração e execução de projetos, Trabalhos de Conclusão de Curso TCC ou outras formas.

As soluções serão preferencialmente realizadas por servidores do IFNMG, utilizando nossas dependências e, se houver algum custo, este deverá ser previamente autorizado pelo Campus onde o servidor que está propondo, seja lotado.

Todas as soluções deverão ser apresentadas por meio de um projeto ao GST do Campus de origem, com anuência do Coordenador de Extensão daquele *Campus*.

A melhor solução apresentada será aquela que seu resultado resolva plenamente a situação-problema do demandante e que tenha o custo zero para o IFNMG. Não adianta ter uma solução para uma situação-problema que possa criar um novo problema. A solução deve se enquadrar nas premissas do demandante e todo seu processo seja completo. A solução terá aprovação formal do demandante antes de sua execução, portanto é importante que o autor da solução esteja em contato com o demandante da situação-problema.

Uma vez a solução aprovada, o servidor, criador da solução, deverá, junto com o GST buscar meios de aplicar a solução no local onde será necessário.

Após a aplicação da solução por seu criador, este deverá apresentar ao GST os documentos abaixo indicados para certificação.

O GST deverá ter os seguintes documentos de cada situação-problema solucionado:

1. Solução apresentada com a aprovação do demandante; (GST)
2. Participantes do GST que identificaram um servidor para solucionar o problema; (GST)
3. O cadastro do servidor que voluntariamente apresentou sua proposta de solução; (gst)
4. O projeto que propõe a solução da situação-problema; (Servidor criador da solução)
5. Aprovação do demandante da execução final da solução apresentada; (Servidor criador da solução)
6. Relato da aplicação da solução encontrada, junto com fotografias, filmes, gravações ou outro material que possa comprovar a aplicação da solução; (Servidor criador da solução)
7. Aprovação do demandante da solução aplicada; (Servidor criador da solução)

De posse destes documentos, o GST os encaminhará à Gerência do Portfólio na PROEX/IFNMG solicitando os certificados necessários.

Poderão ser emitidos os seguintes certificados:

1. Criador, aplicador ou adaptador da solução da situação-problema; (Certificado de execução do projeto demandado como situação-problema por meio do Portfólio de Oportunidades do IFNMG/PROEX;
2. Demandante da situação-problema. (Certificado de apresentação de situação-problema ao Portfólio de Oportunidade do IFNMG/PROEX)
3. Coordenador do Projeto, bolsistas e participantes do GST que identificaram um servidor para solucionar a situação-problema de uma comunidade.

As soluções tecnológicas aplicadas, junto com fotos, filmes e outros materiais serão divulgados no nosso Banco de Soluções Tecnológicas de nossa página na internet do Portfólio de Oportunidades.

O relato será publicado em nossa página na internet do Portfólio de Oportunidades.

O projeto não prevê como seu produto, a solução de todas as situações-problema ou as vinculadas às competências/ativos institucionais do IFNMG. As situações-problema serão levantadas, avaliadas sob o foco da possibilidade de resolutividade das capacidades/possibilidades/Competências Habilidades e Atitudes e disponibilizadas para apreciação do Grupo de Soluções Tecnológicas.

### **Entregas do Projeto**

1. Seleção dos bolsistas para execução do projeto.
2. Formação do Grupo de Soluções Tecnológicas.
3. Identificação de servidores que possam solucionar situações-problema do Portfólio de Oportunidades.
4. Recebimento das propostas de solução de problemas.
5. Avaliação das propostas e identificação da proposta mais adequada junto com o demandante.
6. Colocar o proponente da solução junto com o demandante para a aplicação da solução.
7. Receber documentos da aplicação, com fotografias e filmagem de comprovação, bem como a aprovação do demandante.
8. Encaminhamento do material para certificação junto à PROEX/IFNMG.
9. Relatório Final do projeto.
10. Relato de Extensão para possível publicação na Revista Contação.